

## **TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA DA SUINOCULTURA**

### **Relatório de Atividades 2005**



**COMITÊ REGIONAL  
DA SUINOCULTURA  
AMAUC/CONSORCIO  
LAMBARI**



## **República Federativa do Brasil**

*Luiz Inácio Lula da Silva*  
Presidente

## **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

*Roberto Rodrigues*  
Ministro

## **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa**

### **Conselho de Administração**

*Luis Carlos Guedes Pinto*  
Presidente

*Sílvio Crestana*  
Vice-Presidente

*Alexandre Kalil Pires*  
*Cláudia Assunção dos Santos Viegas*  
*Ernesto Paterniani*  
*Hélio Tollini*  
Membros

### **Diretoria-Executiva da Embrapa**

*Silvio Crestana*  
Diretor-Presidente

*José Geraldo Eugênio de França*  
*Kepler Euclides Filho*  
*Tatiana Deane de Abreu Sá*  
Diretores-Executivos

### **Embrapa Suínos e Aves**

*Elsio Antonio Pereira de Figueiredo*  
Chefe-Geral

*Claudio Bellaver*  
Chefe-Adjunto de Comunicação e Negócios

*Teresinha Marisa Bertol*  
Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento

*Dirceu Benelli*  
Chefe-Adjunto de Administração



ISSN 0101-6245  
Abril, 2006

---

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Centro Nacional de Pesquisa de Suínos e Aves  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

## ***Documentos 108***

# **TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA DA SUINOCULTURA**

## **Relatório de Atividades 2005**

*Concórdia, SC  
2006*

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

**Embrapa Suínos e Aves**

Caixa Postal 21  
89.700-000, Concórdia, SC  
Telefone: (049) 34410400  
Fax: (049) 34428559  
<http://www.cnpsa.embrapa.br>  
[sac@cnpsa.embrapa.br](mailto:sac@cnpsa.embrapa.br)

**Comitê de Publicações da Unidade:**

**Presidente:** *Claudio Bellaver*

**Membros:** *Teresinha Marisa Bertol*

*Cícero J. Monticelli*

*Gerson N. Scheuermann*

*Airton Kunz*

*Valéria M. N. Abreu*

**Suplente:** *Arlei Coldebella*

**Organizadores do Documento:** *Cláudio R. Miranda, Julio C.P. Palhares, ,Gentil Bonêz*

**Revisão técnica:** *Cícero J. Monticelli, Néelson Móres, Airton Kunz*

**Coordenação editorial:** *Tânia Maria Biavatti Celant*

**Normalização bibliográfica:** *Irene Z.P. Camera*

**Editoração eletrônica:** *Vivian Fracasso*

**Revisão gramatical:** *Jean C.P.V.B. Souza*

**Fotos da capa:** *Comitê Regional da Suinocultura*

**Tiragem:** 300 unidades

**Todos os direitos reservados.**

A reprodução não-autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei n.º 9.610).

---

Termo de Ajuste de Conduta da Suinocultura: Relatório de Atividades 2005. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2006.

43p.; 29cm. –(Documentos / Embrapa Suínos e Aves, ISSN 0101-6245; 108)

1. Suínos - meio ambiente - legislação - relatório.
2. Suínos - dejetos - legislação - relatório. I Série.

CDD 628.7466

---

© Embrapa 2006

## **APRESENTAÇÃO**

O presente documento tem a finalidade de apresentar para todos os signatários do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas (TAC) e a sociedade em geral um breve balanço das atividades realizadas pelo Comitê Regional da Suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari no ano de 2005.

As informações e comentários contidos nesse relatório buscam fornecer uma visão geral dos primeiros resultados obtidos com o TAC, bem como algumas dificuldades enfrentadas em sua implementação. Talvez por ser o primeiro relatório, não conseguimos obter algumas informações, que poderiam demonstrar de forma mais abrangente a magnitude desse esforço, entre as quais cabe mencionar: o montante de recursos financeiros repassado pelas agroindústrias para que os suinocultores realizem as ampliações e melhorias necessárias nos sistemas de coleta e armazenamento dos dejetos; e o total de recursos investidos pelas administrações municipais na prestação de serviços para abertura de fossas, distribuição dos dejetos e outros serviços relacionados ao manejo dos dejetos.

Em que pese essas lacunas, é possível afirmar que o TAC da suinocultura já atingiu dois grandes objetivos: devolveu a tranqüilidade aos diferentes segmentos envolvidos na produção de suínos e permitiu um indiscutível avanço na discussão das questões ambientais na área de abrangência do Consórcio Lambari. Avanço este que pode ser constatado através de diversos aspectos, podendo-se citar como o mais visível: o encaminhamento de 2.090 projetos de licenciamento ambiental, dos quais 1.577 já foram aprovados, segundo dados parciais apresentados pela FATMA no final do mês de novembro de 2005.

Além disso, cabe destacar a grande seriedade e bom senso que o Comitê e suas Câmaras, através de cada membro e de suas entidades, têm demonstrado na implementação do TAC, preocupando-se, sempre, em tratar o tema dentro da perspectiva do desenvolvimento sustentável. Onde, além da dimensão ambiental, considera-se também as dimensões sociais e econômicas do problema. Pois, não se pode perder de vista a dependência da região em relação a esta atividade.

Hoje, passada a fase das discussões mais acirradas, começam a aparecer os primeiros resultados positivos, que nos permitem fazer acreditar que é possível manter a suinocultura, fortalecer a economia, melhorar a qualidade de vida da população e não comprometer o meio ambiente regional, principalmente no que diz respeito ao bem mais precioso do mundo, que é a água.

Wolmir de Souza  
**Coordenador do Comitê Regional da Suinocultura**

## SUMÁRIO

O que é o TAC .....	07
Uma breve avaliação do TAC .....	09
Trabalhos realizados pelo Comitê Regional da Suinocultura - AMAUC/Consórcio Lambari no ano de 2004/2005 .....	11
A abordagem da educação ambiental no âmbito do TAC da Suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari.....	13
A atuação da Câmara Técnica Operacional.....	19
Resultados do Seminário de Avaliação do TAC da Suinocultura Amauc/Consórcio Lambari.....	21
Repercussão do Seminário de Avaliação do TAC na imprensa .....	24
Memória da Reunião de Avaliação e Planejamento do Comitê Regional da Suinocultura .....	27
Resultados da Aplicação da Metodologia EDPO na Avaliação e Planejamento do TAC AMAUC/ Consórcio Lambari.....	28
Anexos I .....	33
Anexo II .....	35
Anexo III .....	36



## **O QUE É O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS (TAC)?**

O Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas (TAC) da região de abrangência da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC) é um instrumento jurídico que flexibiliza temporariamente determinados aspectos da legislação ambiental e sanitária, possibilitando que as propriedades suinícolas localizadas nessa região obtenham o licenciamento ambiental, desde que cumpram uma série de medidas que reduzam o risco de poluição.

O TAC da região da AMAUC – Consórcio Lambari - TAC começou a ser discutido em 2001, a partir de uma iniciativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com base no Programa Água Limpa daquele Ministério, e envolveu o Consórcio Lambari, Embrapa Suínos e Aves, suinocultores, agroindústrias, prefeituras de 19 municípios da região e diversas entidades do governo do Estado de Santa Catarina. O Termo, que necessitou cerca de três anos de discussão até a sua assinatura definitiva, em 29 de junho de 2004, define um conjunto de cláusulas que as propriedades suinícolas devem adotar para que possam continuar exercendo essa atividade, bem como ações e responsabilidades que devem ser obedecidas pelos demais atores envolvidos nessa atividade.

### **Comitê Regional da Suinocultura – AMAUC**

Uma das cláusulas, proposta e aprovada pelo conjunto dos signatários do TAC, trata da formação do Comitê Regional da Suinocultura, que o possui os seguintes objetivos.

#### **Objetivo Geral**

Propor e viabilizar medidas que assegurem o desenvolvimento sustentável da suinocultura na região da AMAUC.

#### **Objetivos Específicos**

- Coordenar, auxiliar e monitorar a implementação das diversas ações e programas mencionados no TAC;
- Realizar estudos que permitam o aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental;
- Detalhar as informações quanto ao montante de recursos necessários à implementação das ações corretivas prevista no TAC;
- Viabilizar linhas de financiamento para adequações das propriedades compatíveis com a realidade da suinocultura regional;
- Elaborar programas de educação ambiental;
- Divulgar as ações do comitê;
- Discutir e propor encaminhamentos de outros assuntos de interesse da cadeia produtiva, relacionadas ao TAC.

A estrutura organizacional do Comitê é composta pelo Colegiado de Administração e por duas câmaras: Técnica Operacional e Câmara de Educação Ambiental e Comunicação. As entidades que compõe o comitê são as seguintes:

#### **Colegiado de Administração (entidades participantes)**

- Associação Catarinense dos Criadores de Suínos – ACCS;
- Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado de Santa Catarina – Sindicarne;
- Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense –AMAUC;
- Embrapa Suínos e Aves;
- Secretaria do Desenvolvimento Regional de Santa Catarina – SDR Concórdia.

#### **Câmara Técnica Operacional (entidades participantes)**

- Associação Catarinense dos Criadores de Suínos - ACCS;
- Embrapa Suínos e Aves;
- Empresa de pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri
- Sadia S/A;
- Perdigão Agroindustrial S/A;
- Seara Alimentos S/A;
- Cooperativa Central Oeste Catarinense - Aurora;
- Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia - Coperdia;
- Frigorífico Riosulense S/A - Pamplona;
- Secretaria de Desenvolvimento Regional de Concórdia - SDR Concórdia;
- Companhia de Polícia de Proteção Ambiental Polícia Ambiental de Santa Catarina.

#### **Câmara de Educação Ambiental e Comunicação (entidades participantes)**

- Associação Catarinense dos Criadores de Suínos - ACCS;
- Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado de Santa Catarina -
- Embrapa Suínos e Aves;
- Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - EAFC;
- Companhia de Polícia de Proteção Ambiental Polícia Ambiental de Santa Catarina;
- Consórcio Lambari;
- Empresa de pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina Epagri;
- Companhia Integrada do Desenvolvimento Agrícola em Santa Catarina - CIDASC;
- Prefeitura Municipal de Ipumirim;
- Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul;
- Prefeitura Municipal de Irani.

## UMA BREVE AVALIAÇÃO DO TAC

**Cláudio Rocha de Miranda**

*Pesquisador Embrapa Suínos e Aves*

O TAC da suinocultura, além de devolver a tranqüilidade aos diferentes segmentos envolvidos na produção de suínos, permitiu um indiscutível avanço na discussão das questões ambientais na área de abrangência do Consórcio Lambari. Avanço este que pode ser constatado através de diversos aspectos, podendo-se citar como os mais visíveis: o encaminhamento de 2.090 projetos de licenciamento ambiental, dos quais 1.577 já foram aprovados; as dezenas de reuniões realizadas nos municípios da região para tratar especificamente da questão ambiental da suinocultura e que envolveram mais de 900 suinocultores; os inúmeros encontros técnicos realizados para tratar diferentes aspectos da questão ambiental da suinocultura e que culminou com o seminário de Avaliação Ambiental do TAC da AMAUC/Consórcio Lambari, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2005.

Além disso, é importante ressaltar que essas atividades, exceto o Seminário de Avaliação do TAC, que contou com um apoio no valor de R\$ 19.000,00 da FINEP, aconteceram sem o aporte de recursos externos. Ou seja, tudo foi realizado graças ao envolvimento e compromisso manifestado pelos diferentes signatários do Termo.

No entanto, está cada vez mais claro para os membros do Comitê que o TAC transcende o simples processo de licenciamento das propriedades suinícolas. Pois, na verdade, o TAC constitui-se numa mera flexibilização dos prazos para que os diferentes atores consigam, no período máximo de seis anos, desenvolver uma estratégia mais ampla para a gestão dos dejetos animais na região. Esta flexibilização temporal de alguns aspectos da legislação ambiental e sanitária coloca, entretanto, o desafio de que o esforço não se limite a uma atuação meramente burocrática de tentar viabilizar as licenças ambientais, ou seja, de *“esquentar os papéis para poder continuar produzindo”*, como bem mencionou um técnico na reunião do município de Peritiba. Na verdade o desafio é muito mais amplo, complexo e requer o máximo empenho de todos para que se possa encontrar as soluções mais adequadas às especificidades históricas, culturais e fisiográficas do modelo de produção familiar que predomina nessa região.

Por isso, é necessário que o problema ambiental provocada pelos dejetos suínos seja tratado de acordo com uma visão integrada de regulação, que contemple as múltiplas dimensões do fenômeno da poluição. **O Diagnóstico das Propriedades Suinícolas da área de Abrangência do Consórcio Lambari, SC**, (Embrapa, 2003) demonstrou que, além dos aspectos relacionadas à localização e volume das estruturas de armazenamento, é necessário considerar o transporte e a disposição dos dejetos no solo, haja vista que aproximadamente 65% das propriedades possuem insuficiência de área para reciclagem dos dejetos, isso considerando-se tanto as áreas próprias quanto a de terceiros.

Assim, a necessidade de colocar sobre o mesmo aspecto regulatório as questões da geração, armazenamento, transporte e disposição dos dejetos, aponta no sentido de uma visão espacial da atividade. Nesse contexto, a proposta de ordenamento ambiental da suinocultura em Santa Catarina, que está sendo liderada pela Epagri, constitui-se num importante subsídio para que se possa avançar nessa questão.

Por sua vez, o órgão de controle ambiental de Santa Catarina (FATMA) deveria melhor se adequar para implementar um sistema integrado de

monitoramento que permita a obtenção de informações mais detalhadas sobre a produção e o destino dos dejetos das diferentes granjas (rede de informações ambientais), de forma que possua um efetivo controle sobre a questão ambiental da suinocultura, inclusive podendo, assim, interferir nas políticas de expansão da suinocultura.

No entanto, o avanço desse processo pode esbarrar tanto nas deficiências no sistema de monitoramento e fiscalização dos órgãos ambientais (FATMA e Polícia Ambiental), quanto a problemas relacionados às dificuldades econômicas dos pequenos suinocultores.

Em relação ao aspecto econômico, percebeu-se uma expectativa por parte dos suinocultores de que as agroindústrias deveriam ter assumido maior responsabilidade nos custos relacionados ao manejo dos dejetos nas propriedades integradas. No entanto, apesar de ser considerado tímido para muitos, a incorporação da Cláusula Terceira, parágrafo 3.1, inciso VIII<sup>1</sup> e – e do parágrafo 3.2 inciso VII<sup>2</sup>, constitui-se numa conquista inédita dos produtores que foi obtida graças a um intenso processo de discussão envolvendo o SINDICARNE e a ACCS.

Assim, em que pese os inegáveis avanços que o Termo proporcionou em torno da discussão da questão ambiental, percebe-se ainda a existência de alguns entraves que precisam ser superados para que se possa avançar ainda mais. Talvez a principal questão nesse sentido seja o reconhecimento de que a obtenção do licenciamento ambiental das propriedades, seja por meio do TAC ou não, constitui-se num instrumento importante para a melhoria da qualidade ambiental, mas insuficiente para dar conta do problema em suas dimensões mais amplas. Até mesmo porque as normas ambientais aplicadas para o licenciamento ambiental e sanitário da atividade suinícola, Instrução Normativa 11 (IN-11), revelam-se pouco adequadas para tratar os aspectos da poluição difusa que são os mais preocupantes no caso da suinocultura regional, onde a forma predominante de manejo dos dejetos é a sua disposição no solo.

Nesse contexto, o seminário de Avaliação do TAC, deixou bem claro para todos os participantes a importância de se montar um efetivo programa de monitoramento e avaliação para que se possa julgar se o Termo está produzindo resultados concretos na redução da poluição, bem como para ajudar a solucionar eventuais problemas e promover a adequada compreensão dos fatores associados ao êxito e/ou deficiência desse instrumento.

Por isso, a responsabilidade do Comitê transcende ao simples fato de cumprir o que está prescrito no TAC e de dar satisfações ao Ministério Público, pois a grande responsabilidade do Comitê da Suinocultura da Região de Abrangência do AMAUC/Consórcio Lambari reside na necessidade de viabilizar, em médio prazo, um programa de gestão suficientemente amplo que ataque as causas mais estruturais da problemática ambiental da região.

Todavia, o envolvimento que a maioria dos signatários tem demonstrado na busca das soluções mais adequadas é um indicativo otimista de que os problemas ambientais da suinocultura na região possam ser superados.

---

<sup>1</sup> 3.1 –VIII “as agroindústrias signatárias comprometem-se a arcar com as despesas para assessorar tecnicamente seus produtores integrados, respectivamente, na execução do projeto técnico de melhorias e adequações das estruturas de manejo e armazenamento de dejetos”;

<sup>2</sup> 3.2 – VII “o parceiro integrado que respeitar o cronograma previsto no projeto técnico a que se refere o item II da cláusula 1.1, terá o abatimento de 10% (dez por cento) em cada parcela da dívida;

**TRABALHOS REALIZADOS PELO COMITÊ REGIONAL DA SUINOCULTURA – AMAUC/CONSÓRCIO LAMبارI NOS ANOS DE 2004 - 2005**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>EVENTO</b>
01/09/04	EAFC	Reunião da Câmara de Educ. Ambiental e Com. do TAC
09/11/04	Concórdia (Cetrédia)	Iº Encontro de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
10/11/04	Concórdia (Cetrédia)	Iº Encontro de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
14/12/04	ACCS	Reunião do Comitê Regional. da Suinocultura
16/09/04	EAFC	Reunião da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
23/09/04	EAFC	Reunião da de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
04/10/04	EAFC	Reunião da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
13/10/04	EAFC	Reunião da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
27/10/04	EAFC	Reunião da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
05/11/04	EAFC	Reunião da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
18/11/04	EAFC	Reunião de avaliação do Seminário da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
14/12/04	ACCS	II Seminário de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
21/12/04	ACCS	Reunião da Câmara de Educação Ambiental e Com. do TAC
06/01/05	ACCS	Reunião para preparar programa de rádio
03/02/05	SCCS	Reunião da Câmara Técnica Operacional do TAC
17/02/05	ACCS	Reunião da Câmara Técnica Operacional do TAC
01/03/05	ACCS	Reunião da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
09/03/05	Propriedades	Visita da Câmara Técnica Operacional do TAC com projetos indeferidos
16/03/05	ACCS	Reunião do Comitê Regional da Suinocultura e Signatários do TAC
18/03/05	Ipumirim	Seminário de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
21/03/05	ACCS	Reunião da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
30/03/05	ACCS	Reunião da Câmara Técnica Operacional do TAC
19/04/05	ACCS	Reunião da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
19/04/05	ACCS	Reunião do Comitê Regional da Suinocultura e FATMA
19/04/05	ACCS	Reunião do Comitê Regional da Suinocultura e Embrapa
29/04/05	ACCS	Reunião da Câmara Técnica Operacional do TAC
16/05/05	ACCS	Reunião do Colegiado de Administração do Com. Reg. da Suinocultura
18/05/05	ACCS	Reunião da Câmara de Educ. Ambiental e Com. do TAC
20/05/05	Embrapa	Audiência Pública: Apresentação de resultados iniciais do programa de adequação ambiental na Região da Amauc. (TAC suinocultura – AMAUC/Consórcio Lambari)
25/05/05	Lindóia Sul	Seminário de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
30/05/05	ACCS	Reunião de avaliação do seminário de Lindóia do Sul

**TRABALHOS REALIZADOS PELO COMITÊ REGIONAL DA SUINOCULTURA – AMAUC/CONSÓRCIO LAMبارI NOS ANOS DE 2004 – 2005**

Cont...

17/06/05	ACCS	Reunião da Câmara Técnica Operacional do TAC
21/06/05	Ita e Paial	Seminário de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
28/06/05	ACCS	Reunião do Comitê Regional da Suinocultura
29/06/05	Arvoredo	Seminário de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
06/07/05	ACCS	Reunião do Colegiado de Administração com o Ministério Público
11/07/05	ACCS	Reunião de avaliação dos seminários de Ita, Paial e Arvoredo
16/07/05	ACCS	Reunião da Câmara Técnica Operacional do TAC de Ipira e Piratuba
20/07/05	Ipira	Seminário de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
09/08/05	ACCS	Reunião do Comitê Regional da Suinocultura
18/08/05	Propriedades	Visita da Câmara Técnica Operacional do TAC com projetos indeferidos
09/09/05	Concórdia (UnC)	Seminário Sul Brasileiro de Manejo de Dejetos de Suínos e Aves
15/09/05	Alto Bela Vista	Seminário de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
26/09/05	Jaborá	Seminário de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
28/09/05	P.C.Branco	Seminário de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
29/09/05	Propriedades	Visita da Câmara Técnica Operacional do TAC com projetos indeferidos
05/10/05	Peritiba	Seminário de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
19/10/05	ACCS	Reunião do Comitê Regional da Suinocultura e Ministério Público
25/10/05	ACCS	Reunião da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
11/11/05	EAFC	Reunião da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC
17/11/05	Embrapa	Seminário de avaliação do TAC da suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari
17/11/05	ACCS	Reunião do Comitê Regional da Suinocultura com o Ministério Público e FATMA
18/11/05	Embrapa	Seminário de avaliação do TAC da suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari
09/12/05	Concórdia (Cetrédia)	Reunião de avaliação e planejamento do Com. Reg. da Suinocultura . P/ 2005/2006 (1º etapa)
19/12/05	Embrapa	Reunião de avaliação e planejamento do Com. Reg. da Suinocultura P/ 2005/2006 (2º etapa)

## **A ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO TAC DA SUINOCULTURA AMAUC/CONSÓRCIO LAMBARÍ**

**Élcio Oliveira da Silva<sup>3</sup>  
Cláudio R. de Miranda<sup>4</sup>  
Gentil Bonêz<sup>5</sup>**

Diversos programas e ações visando a redução da poluição ambiental da suinocultura têm acontecido na região, mas os resultados obtidos podem ser considerados limitados em alguns aspectos, tais como: ausência de uma relação mais estreita entre os aspectos socio-econômicos da agricultura familiar e as questões ambientais; adoção de uma visão tecnicista da problemática ambiental da suinocultura; e ausência de uma abordagem de educação ambiental mais adequada.

Preocupados em evitar que essas limitações continuassem ocorrendo no âmbito do TAC e acreditando que a dimensão educativa desempenha um papel estratégico na superação dos problemas ambientais, os membros da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação, através de diversas reuniões, preocuparam-se em estabelecer um entendimento comum sobre o papel que a Câmara deveria desempenhar no conjunto das ações do TAC.

Nesse sentido, uma das primeiras providências foi a de procurar assegurar a participação dos diferentes signatários do Termo na Câmara, ou seja, agroindústrias, suinocultores, governos municipais, extensão rural, pesquisa e ensino.

Após assegurada a representatividade da Câmara tratou-se de estabelecer uma definição dos seus objetivos, haja vista que na redação do Termo as questões relacionadas ao aspecto educativo estavam redigidas de forma genérica, definindo apenas que os signatários deveriam desenvolver “programas de educação ambiental para os produtores e comunidade em geral através da realização de eventos, tantos quantos necessários, para orientar os produtores de suínos sobre o contido no TAC; e, elaboração e divulgação de material educativo para o entendimento da problemática ambiental”<sup>6</sup>.

Além disso, a Câmara preocupou-se em estabelecer um clima de diálogo e cooperação entre os diferentes signatários, haja vista que no período de discussão das Cláusulas do TAC explicitaram-se alguns conflitos, onde o mais evidente envolveu suinocultores e agroindústrias em torno da repartição dos custos de adequação ambiental das propriedades integradas e que, por muito pouco, não impediu a própria viabilização do Termo. Assim, o re-estabelecimento do clima de confiança era um aspecto fundamental para que se pudesse avançar nessa nova etapa.

Nesse contexto, a estratégia básica de atuação do Comitê foi a de realizar encontros, denominados de encontros de educação ambiental, que permitissem a

---

<sup>3</sup> Professor Escola Agrotécnica Federal de Concórdia -SC - Coordenador da Câmara de Educ. Amb. do TAC

<sup>4</sup> Pesquisador Embrapa Suínos e Aves – Membro da Câmara de Educ. Amb. do TAC.

<sup>5</sup> Biólogo Convênio ACCS - Sincarne. Secretário Executivo do TAC e Membro da Câmara de Educ. Amb. do TAC

<sup>6</sup> Cláusula Sexta (Dos Programas de Educação Ambiental) do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas Programa Amauc - Consórcio Lambarí, Florianópolis, 29 de junho de 2004.

plena expressão de todos os pontos de vista envolvidos na problemática do TAC, considerada esta uma condição para a promoção de um debate livre e democrático da temática, por todas as instâncias sociais nele representadas. Para tanto, o Comitê, após um processo de validação, adotou uma metodologia inovadora para realizar esses encontros, baseada na abordagem denominada de Abordagem Centrada na Pessoa.

Por sua vez, a estratégia eleita, de atuar nos encontros diretamente com os produtores suínos - grupo nuclear da problemática - mostrou-se produtiva, considerando-se a intenção básica aqui referida. Tanto sob o aspecto quantitativo (mais de 900 suinocultores participaram dos nove encontros realizados no ano de 2005) quanto em termos qualitativos, os resultados foram muito satisfatórios e, até certo ponto, surpreendentes.

A diversidade de formação técnica, assegurada na composição do grupo facilitador dos encontros, foi decisiva para esse sucesso, pois permitiu que o produtor pudesse esclarecer-se, tanto do ponto de vista estritamente técnico-informativo, quanto sob o ângulo atitudinal, equacionando as suas incertezas, “angústias” e desconfianças, tanto quanto suas apostas no bom desenvolvimento das ações do TAC.

De outra parte, foi possível constatar o acerto da Câmara de Educação Ambiental na escolha da Abordagem Centrada na Pessoa como estratégia “de fundo” para o modo de relacionamento estabelecido nos encontros. Graças à aplicação de seus princípios foi possível estabelecer – em graus variáveis, para cada grupo – o clima favorável à explicitação dos principais aspectos que determinam o estado atual da questão ambiental ligada à suinocultura.

O “feedback” dado pelos produtores – e também por aqueles que atuaram como facilitadores – (que incluiu os membros da Câmara de Educação e Comunicação) foi, geralmente, muito positivo, em relação à eficácia da Abordagem na concretização desse “clima” favorecedor da livre expressão e da discussão desobstruída dos problemas. Este efeito possibilitou que fossem quebradas algumas barreiras e preconceitos existentes em nosso meio e que tendem a considerar o produtor rural como alguém que “não fala” e tem “pouco conhecimento” dos problemas, dentre estes, especialmente aqueles considerados de natureza estritamente “técnica”. O que se revelou nos encontros, em função do estabelecimento de um clima propício à manifestação de todas as vozes, foi que o agricultor tem uma visão “sócio-técnica” que se mostra muito coerente e significativa, quando dispõe de um canal de expressão adequado.

A aprendizagem oportunizada a todos os que participaram desse processo trouxe também a perspectiva de que o fenômeno sobre o ambiental é mais complexo do que a princípio se supunha, envolvendo algo que extrapola a resolução simplista de “problemas técnicos”, apontando para nuances do contexto social em que eles se inserem que normalmente são desconsiderados, como consequência de uma visão muitíssimo parcial da complexidade que caracteriza qualquer problema social contemporâneo.

Também o grupo facilitador foi fortalecido, à medida que o processo se desenvolvia. A convivência pacífica das diferentes visões e sua elaboração, nos sucessivos encontros e reuniões da própria Câmara, ajudaram a que se consolidasse um grupo unido e solidário, sempre presente, em sua quase totalidade, em todos os momentos educativos (o que pode ser comprovado pelo registro da frequência às reuniões).

A oportunidade de que as diversas perspectivas emergissem dos encontros permitiu, também, que a própria Câmara de Educação Ambiental desenvolvesse uma perspectiva da questão ambiental da suinocultura que se mostra hoje mais ampla e clara, sob diversos aspectos. Isso, por sua vez, tem feito com que o planejamento das novas ações seja mais eficiente e congruente com as metas inicialmente vislumbradas.

### **O que é Abordagem ACP?**

A Abordagem Centrada na Pessoa (ACP) foi criada pelo psicólogo Carl Rogers, ainda na década de 40, a partir do trabalho em psicoterapia individual, sendo posteriormente estendida a outros campos de aplicação, quando seu próprio idealizador constatou o alcance de seus princípios.

Fundamentalmente, o que Rogers estabeleceu (e que representa a base do trabalho em grupos de ACP) foi que o relacionamento humano e, em especial, a comunicação humana, se estabelece da forma mais plena e satisfatória quando se alcança o que ele mesmo denominou "condições facilitadoras".

Tais condições são aquelas que permitem a expressão plena de idéias e sentimentos, reduzindo ao mínimo os obstáculos a uma comunicação fluida e espontânea entre as pessoas e podem ser resumidas nas seguintes noções:

- a) todos os componentes do grupo assumem o "contrato" de **facilitarem** a expressão livre e plena de qualquer outro componente. Isto significa **acolher**, da forma mais aberta possível, toda manifestação que surja de algum componente, "**ouvir**" atentamente o que quer que venha a ser expresso, com o cuidado especial de **compreender**, objetivamente, o que está sendo "dito", ou expresso de alguma outra forma. Ou nas palavras de Rogers: "*Se tudo que uma pessoa exprime (verbalmente ou não verbalmente, direta ou indiretamente) sobre si mesmo, me parece igualmente digno de respeito ou de aceitação, isto é, se não desaprovo nem deprecio nenhum elemento expresso dessa forma, experimento em relação a esta pessoa uma atitude de consideração positiva incondicional.*"
- b) a expressão deve ser **autêntica**, ou seja, **congruente** com o que se esteja pensando ou sentindo no momento em que se expressa. Em certo sentido, se o grupo realmente se faz **facilitador**, a autenticidade das pessoas acontece de forma natural.
- c) se as condições anteriores são estabelecidas, o grupo pode desenvolver-se numa **relação empática** entre seus componentes, ou seja, como um sistema comunicativo livre e desobstruído, propício ao desenvolvimento de um relacionamento **humano**, no seu mais pleno sentido.

Os desdobramentos que se dão a partir dessas condições tendem a favorecer o **desenvolvimento pessoal** (por meio do **auto-conhecimento**) e **interpessoal** (formas de contato mais solidário entre as pessoas, graças à confiança gerado no grupo).

Num grupo de ACP se é **livre**, no sentido mais próximo possível do que se poderia considerar ideal, num contexto de relacionamento social. **O grupo é centrado na pessoa**, o que significa que a cada pessoa é assegurado o direito de manifestar-se (ou não), em conformidade com a confiança que venha (ou não) a adquirir no grupo do qual participa. O grupo acolhe o que vem (ou não), espontaneamente, de cada um: isto é **facilitar**...

## **Síntese dos Principais Pontos Apresentados nos Encontros de Educação Ambiental**

A Câmara de Educação Ambiental, no ano de 2005, realizou um total de 10 encontros municipais envolvendo a participação total de aproximadamente 900 suinocultores. Durante os encontros de educação ambiental, que tem início, com a seguinte pergunta: **como me sinto em relação ao TAC?**, emerge uma rica e diversificada variedade de assuntos que angustiam, estimulam ou motivam os participantes. Empregando-se uma abordagem que privilegia o discurso coletivo desses participantes, percebe-se que as falas dos produtores convergem em torno das seguintes idéias chaves:

- Severidade das leis para as suas condições específicas de produtores com pequenas áreas de terra, especialmente naquilo que diz respeito às distâncias que devem ser obedecidas entre as instalações e depósitos de dejetos e as fontes de água, divisas da propriedade, residências e estradas.
- Aplicação discriminatória das leis ambientais, pois os moradores das cidades poluem com os seus esgotos e ninguém toma providências a este respeito, ao contrário do meio rural, onde as cobranças estão sendo constantes;
- Excesso de leis que regulam o produtor e que são impossíveis de serem cumpridas na íntegra;
- Responsabilidade dos técnicos que no passado não levaram em consideração a legislação ambiental por ocasião da implantação das instalações;
- Responsabilidade das agroindústrias em relação aos problemas ambientais, pois são estas que definem a escala mínima dos plantéis, concentram a produção e estabelecem margens de remuneração que são consideradas insuficientes para que os produtores possam arcar com a totalidade dos custos necessários para um adequado manejo dos dejetos;
- Pequena renda da atividade dificulta implementação das melhorias ambientais necessárias;
- Crítica ao órgão ambiental que prefere adotar medidas punitivas às ações de orientação ao produtor;
- Dúvidas em relação ao que irá ocorrer após o prazo de vigência do TAC (seis anos);
- Definição do conceito de agrofloresta.

Como se pode perceber, as questões concentram-se em torno das leis ambientais que são consideradas inadequadas para a realidade da agricultura regional. Pois, caso um produtor com pequena área de terra, que é a situação da grande maioria dos produtores, for respeitar todas as recomendações relacionadas à localização das instalações em relação a fontes de água, divisas e manutenção das áreas de preservação permanente (APPs), restaria pouca área para ser cultivada, inviabilizando dessa forma a sobrevivência econômica das pequenas propriedades da região.

Quanto ao papel das agroindústrias, as considerações, geralmente, dizem respeito ao fato de que os agricultores possuem uma relação de forte desconfiança em relação às mesmas. Estas queixas dizem respeito aos grandes lucros contábeis que as agroindústrias têm apresentado em seus balanços e em contrapartida, os resultados da atividade têm sido em média muito pequenos e, em alguns períodos, até mesmo negativos para o produtor. Além disso,

mencionam que as exigências dos processos produtivos são cada vez maiores, mas as margens de remuneração para os suinocultores cada vez menores.

Outra questão recorrente diz respeito ao que irá acontecer após o prazo de validade do TAC (seis anos). Ou seja, caso o produtor não consiga, nesse período, atender todos os aspectos da legislação, poderá continuar renovando a licença ou terá que fechar a propriedade.

Também percebe-se a tentativa de co-responsabilizar os técnicos pelos atuais problemas para obtenção do licenciamento ambiental, haja vista que a escolha do local das instalações normalmente acontecia sob a orientação ou anuência de algum técnico. Muitos produtores, inclusive, reclamam que possuíam licença ambiental, mas que agora, sem que nada tenha mudado na propriedade ou na lei, não estão mais conseguindo renová-las. Isso deve-se ao fato de que muitas das licenças anteriormente emitidas foram aprovadas com base apenas nos dados que constavam no projeto, sem uma visita do órgão fiscalizador. Assim, muitos técnicos colocaram informações nos projetos que não eram totalmente verdadeiras para que o projeto pudesse ser aprovado.

### **Fotos dos Encontros Municipais de Educação Ambiental Realizados no Ano de 2005**



Ipumirim, 18/03/05



Arvoredo, 29/06/05



Ipira e Piratuba, 20/07/05



Alto Bela Vista, 15/09/05



Jaborá, 26/09/05



Castelo Branco, 28/09/05



Peritiba, 05/10/05



Membros da Câmara de Educação Ambiental do TAC



Itá e Paial, 21/06/05



Lindóia do Sul, 25/05/05

## A ATUAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA OPERACIONAL

**Eng. Arg° Zemiro Massotti**  
*Coordenador da Câmara Técnica  
Operacional*

Na data de 06 de janeiro de 2005 aconteceu a primeira reunião da Câmara Técnica Operacional e no mês de dezembro, com duas reuniões, encerramos as atividades desse ano. Durante este período, o esforço foi direcionado para melhor organizar a sua composição, “uniformizar” a interpretação das diferentes cláusulas e implementar as determinações contidas no TAC.

A primeira dificuldade que precisou ser superada foi em relação à questão dos bebedouros ecológicos, pois era do entendimento de algumas entidades que o volume dos depósitos dos dejetos poderia ser reduzido em até 30%, caso o produtor adotasse a tecnologia dos bebedouros denominados ecológicos. No entanto, o órgão ambiental (FATMA) não estava aceitando tal redução. Assim, através de uma série de reuniões promovidas pela Câmara e com o aporte técnico-científico da Embrapa Suínos e Aves, achou-se por bem que a redução do volume seria possível no caso das granjas de terminação que possuíssem os referidos bebedouros.

No entanto, a maior dedicação da Câmara Técnica concentrou-se na realização de visitas junto às propriedades com licença indeferidas pela FATMA (foram realizadas 37 visitas). Para tanto, constituíram pequenas equipes de trabalho com o objetivo de avaliar a situação *in loco*. Ao retornar dessas visitas, quase sempre em outra data, discutia-se a situação verificada e, por unanimidade, elaborava-se um parecer técnico ao Comitê Central, para que este desse seqüência ao processo.

Além disso, durante o ano de 2005, representantes da Câmara Técnica participaram efetivamente em todas as reuniões promovidas pela Câmara de Educação Ambiental, quer seja em suas reuniões internas, quer nos encontros municipais, bem como nas reuniões de avaliações.

Outro aspecto a ser mencionado é de que todas essas ações não contaram com recursos externos, sendo as despesas de transporte e alimentação assumidas pelas empresas ou instituições a qual cada membro da Câmara está vinculado.

A Câmara Técnica também se fez presente em outras regiões do Estado interessadas em conhecer o TAC da região da AMAUC/Consórcio Lambari, relatando a experiência que acumulou ao longo desse processo.

O seminário de avaliação do TAC, que aconteceu em novembro de 2005, surgiu também como fruto de demandas identificadas nas inúmeras reuniões realizadas pela Câmara Técnica. A realização deste seminário possibilitou, entre outras coisas, que se clareasse alguns pontos considerados “obscuros”, tais como o uso dos bebedouros ecológicos, esterqueiras em área de preservação permanente (APP) e a necessidade de se realizar um efetivo trabalho de monitoramento dos resultados do TAC em termos de melhoria da qualidade ambiental. Isso, todavia, só será possível com um bom planejamento, clareza de objetivos e com definições de responsabilidades.

Após esses primeiros meses de trabalho, estamos mais conscientes dos grandes desafios que ainda teremos pela frente, tais como a questão de

implantação da mata ciliar, agroflorestas e outras. No entanto, com boa vontade e criatividade, saberemos encontrar saídas interessantes, como foi o caso da “caixa de passagem”, que permitiu que algumas propriedades com esterqueiras em áreas de APP continuassem produzindo.

Todavia, não podemos encerrar essa avaliação sem deixar de mencionar e agradecer a colaboração de todos os componentes da Câmara Técnica que demonstraram de forma exemplar o seu profissionalismo e comprometimento com as questões ambientais. Muitos dos membros da Câmara, inclusive, tiveram dificuldades para conciliar o trabalho de rotina com as demandas adicionais do TAC, mas, mesmo assim, abriram espaços em suas agendas para que as ações necessárias acontecessem. Por tudo isso, estamos esperançosos que resultados ainda mais positivos poderão ser apresentados nos próximos anos.

### Visitas Realizadas pela Câmara Técnica Operacional



# RESULTADOS DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TAC DA SUINOCULTURA AMAUC/CONSÓRCIO LAMبارI

**Data:** 17 e 18 de novembro de 2005

**Local :** Embrapa Suínos e Aves

## PROGRAMA

**Dia 17/11/05**

**8:15h às 8:30h** - Abertura pelo Chefe Geral da Embrapa Suínos e Aves – Élsio Antônio de Figueiredo e Presidente do Comitê Regional da Suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari - Wolmir de Souza

### PAINEL 1

*Coordenador:* Sérgio Schmitz – Prefeito Alto Bela Vista

**8:30h às 9:30h** - Palestra: Uso de indicadores para avaliação do TAC

*Palestrante:* Sérgio Luiz Zampieri – Epagri

**9:30h às 9:45h** – Perguntas

**9:45h às 10:00h** - Intervalo

**10:00h às 11:00h** - Debates

*Debatedores:*

1: Carla Maria Pandolfo - Epagri

2: Julio C. P. Palhares – Embrapa Suínos e Aves

3: Repres.da Câmara de Educação e Comunicação

**11:00h às 12:30h** – Discussões com a Plenária

Propostas:

- O Comitê deverá criar uma Câmara específica para tratar dos aspectos relacionados ao monitoramento econômico, social e ambiental da implantação do TAC.
- Promover uma reunião entre o Comitê e suas Câmaras e os técnicos da Epagri que estão utilizando a metodologia de indicadores para que estas auxiliem na escolha dos indicadores.
- Que escolhidos os indicadores, a Promotora e a FATMA tenham esses como referenciais para as outras regiões do Estado que queiram implantar o TAC.
- Implementar e otimizar o modelo já praticado na região do sistema integrado de suínos com a piscicultura.

### **Sugestão ou atividade para implementação:**

- Modelo do sistema suínos/peixes permite integrar 60 a 80 suínos por hectare de área alagada.
- Propõe-se que a Epagri, através do programa de Microbacias, amplie para a área do TAC da suinocultura o número de bacias monitoradas.

### **Sugestão ou atividade para implementação:**

- Solicitar a Epagri para que amplie o número de bacias (microbacias a serem monitoradas na região do TAC).

### **PAINEL 2**

*Coordenador:* Élsio de Oliveira – Escola Agrotécnica Federal de Concórdia

**13:45h às 14:45h** - Palestra: Implantação de agroflorestas e recuperação de matas ciliares

*Palestrante:* Antônio A. Carpanezi - Embrapa Florestas

**14:45h às 15:00h** - Perguntas

**15:00h às 15:15h** - Intervalo

**15:15h às 16:15h** - Debates

*Debatedores:*

1: Jusselei E. Perin - Engenheiro Florestal

2: Tenente Frederick Rambusch da Polícia Militar de Proteção Ambiental - São Miguel do Oeste (não compareceu)

16:15h às 17:45h – **Discussões com a Plenária**

Propostas:

- Que o modelo do PNMA II seja analisado pelas entidades signatárias do Termo para a recuperação da mata ciliar.
- Buscar recursos humanos, materiais e financeiros para pesquisar, estudar e concluir sobre a legislação ambiental quanto à distância da mata ciliar das margens dos cursos de água para a realidade de SC.
- Que o governo do Estado desenvolva um programa de recuperação das matas ciliares, a ser implantado em todas as propriedades de Santa Catarina.
- Nas áreas entorno dos viveiros de peixe “não” deverá haver nenhum tipo de sombreamento que venha a impedir o fluxo de energia solar ao sistema.

### **Sugestão ou atividade para implementação:**

- Plantar e conservar ao longo do viveiro de peixe somente gramíneas

**Dia 18 /11/05**

### **PAINEL 3**

*Coordenador:* Zemiro Massotti - Epagri

**08:30h às 09:30h** - Palestra: Revisão de parâmetros técnicos ambientais da suinocultura

*Palestrante:* Carlos Cláudio Perdomo – UNC/Concórdia

**09:30h às 09:45h** - Perguntas

**09:45h às 10:00h** - Intervalo

**10:00h às 11:00h** - Debates

*Debatedores:*

- 1: Cinthya Monica da Silva Zanuzzi – Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina
  - 2: Paulo Armando de Oliveira – Embrapa Suínos e Aves
  - 3: Marco Antônio Santos – Representante Técnico das Agroindústrias
- 11:00h às 12:30h** - Discussões com a Plenária

Propostas:

- Que o Comitê, em conjunto com os signatários do TAC, faça a sua parte a respeito, de modo concreto e realístico. Sistematizando estratégias de articulação inter-institucional, capazes de “desfragmentar” as ações ambientais, a nível de concepção, planejamento e execução;
- Que as instituições participantes e integrantes do Comitê e da cadeia produtiva da suinocultura integrem e/ou participem efetivamente do processo de construção coletiva do ordenamento sustentável da suinocultura de Santa Catarina.
- Revisar e propor novos valores ou a manutenção dos volumes produzidos, tempo de armazenamento e quantidade de dejetos aplicadas no solo em função da exportação de nutrientes pelas culturas.
- Propõe-se que o Comitê organize um documento com recomendações já validadas relacionadas às boas práticas de manejo dos dejetos.

**Sugestão ou atividade para implementação:**

- Organizar documento contendo as boas práticas de manejo dos dejetos na suinocultura.

**PAINEL 4**

*Coordenador:* Jerônimo Antônio Fávero. Chefe Adjunto de Área de negócios Tecnológicos Representante da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente.

**13:45h às 14:45h** - Palestra: Análise do TAC do Alto Uruguai Catarinense e implementação do Termo em outras regiões do Estado

*Palestrante:* Cláudio Rocha de Miranda – Embrapa Suínos e Aves

**14:45h às 15:00h** - Perguntas

**15:00h às 15:15h** - Intervalo

**15:15h às 16:15h** - Debates

*Debatedores:*

- 1: Luis Suzin Marini Junior – Promotor de Meio Ambiente de Concórdia
  - 2: Wolmir de Souza – Presidente da Associação Catarinense de Criadores de Suínos
  - 3: Paulo E. de Oliveira – Presidente do Sindicarne
  - 4: Roberto Kurtz Pereira – Gerente do Consórcio Lambari
- 16:15h às 17:45h** – Discussões com a Plenária

## **REPERCUSSÃO DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TAC NA IMPRENSA**

Abaixo apresentamos alguns *releases* que circularam na imprensa do Estado de Santa Catarina divulgando os principais pontos de discussão do seminário de Avaliação do TAC.

### **Termo de Ajustamento da Suinocultura recebe avaliação positiva na Embrapa**

21/11/2005 (Embrapa Suínos e Aves, Concórdia - SC) – A adequação ambiental da suinocultura vai se espalhar por Santa Catarina a partir do ano que vem. Essa foi uma das principais conclusões do Seminário de Avaliação do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense (TAC), realizado na Embrapa Suínos e Aves, empresa de pesquisa agropecuária vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Concórdia (SC), nos dias 17 e 18 de novembro. Além de chegar a todos os suinocultores catarinenses, o TAC também deve mudar o cálculo do custo de produção da atividade. "O TAC nos mostrou que é preciso incluir o meio ambiente entre os custos da suinocultura", disse o pesquisador e chefe-geral da Embrapa Suínos e Aves, Élsio Figueiredo.

O seminário procurou apontar os erros e acertos na implantação do TAC em 19 municípios do meio-oeste de Santa Catarina, que têm Concórdia como pólo. O termo começou a ser discutido em 2001, a partir de uma ação do Ministério Público catarinense. Produtores, agroindústrias, prefeituras e governo do Estado levaram quatro anos para definir como todas as propriedades que produzem suínos nos 19 municípios envolvidos fariam para se adequar à legislação ambiental. Um dos pontos mais difíceis do TAC foi dividir o custo das adaptações exigidas pelas propriedades para acabar com a poluição provocada pelos dejetos suínos.

O caminho percorrido pelo termo reservou percalços e vitórias. "Não tenho dúvida que o TAC foi positivo pela forma democrática como foi implantado, pela consciência ambiental que gerou, pelo despertar de responsabilidades que acarretou e pelos benefícios ambientais concretos que vai gerar daqui por diante", disse o presidente da Associação Catarinense dos Criadores de Suínos (ACCS), Wolmir de Souza. Como pontos negativos foram apontadas durante o seminário a possibilidade de exclusão da atividade de parte dos produtores e a distância entre o que exige a legislação ambiental e a realidade da agricultura do Estado.

As conclusões do seminário serão reunidas numa publicação do Comitê Regional da Suinocultura de Concórdia, criado dentro do TAC. Essa publicação, de acordo com o pesquisador da Embrapa Suínos e Aves, Júlio César Pascale Palhares, servirá como base para o ajustamento de outras regiões que produzem suínos no Estado. Ficou claro durante o evento que o TAC de Concórdia não é perfeito na forma como tentou adequar ambientalmente a suinocultura. "Mas ficou mais evidente ainda que ele é o instrumento indicado para iniciar a mudança ambiental que a atividade precisa encarar", afirmou o promotor Luis Suzin Marini Júnior, da Comarca de Concórdia.

O TAC está hoje em sua fase prática. Segundo a engenheira agrônoma da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), Cinthya Mônica da Silva Zanuzzi, nos municípios envolvidos pelo termo existem 3.821 suinocultores. Destes, 2.090 encaminharam projeto para liberação da licença ambiental. 1.577 foram licenciados, 132 indeferidos, 179 notificados e 165 aguardam a documentação. "Nenhuma propriedade foi fechada por falta de licença até agora", conta o biólogo Gentil Bonêz. Só que há o consenso de que a fiscalização terá que ser rigorosa deste momento em diante para que o TAC realmente provoque mudanças na forma como a suinocultura se relaciona com o meio ambiente.

O presidente do Sindicato das Indústrias da Carne e Derivados de Santa Catarina (Sindicarne), Paulo Ernani de Oliveira, tem uma visão otimista da questão ambiental no Estado. Ele disse que as agroindústrias estão cumprindo com as obrigações que assumiram dentro do TAC. "Nós disponibilizamos recursos no sistema de troca-troca e oferecemos assistência técnica e treinamentos". Oliveira revelou que em algumas empresas catarinenses todos os produtores integrados já conquistaram a licença ambiental. "Isso é bom para as agroindústrias porque podemos abrir novos mercados e bom para a sociedade, já que estamos produzindo com menor impacto ambiental", garantiu o presidente do Sindicarne.

### **Quadro – Efeitos do TAC nos 19 municípios envolvidos**

#### **Antes do TAC**

- Quase todas as propriedades produziam suínos sem licença ambiental.
- O produtor aumentava a produção de suínos como bem entendia, sem se preocupar com o impacto ambiental.
- De acordo com estudos da Epagri, 90% das águas superficiais estão contaminadas por coliformes fecais.

#### **Depois do TAC**

- Os frigoríficos só poderão abater suínos vindos de propriedades com licença ambiental.
- O produtor só poderá ter o número de suínos correspondente à área de terra que dispõe para utilizar o dejetos suíno como adubo.
- A intenção é recuperar gradativamente a qualidade das águas superficiais.

Jean Carlos Porto Vilas Boas Souza (MTb-SC 00717)

Fonte: <http://www.cnpsa.embrapa.br/?ids=&idn=551>

## **Faixa dos 30 metros de mata ciliar ainda gera dúvidas**

A agrofloresta foi o tema que mais provocou discussões durante o Seminário de Avaliação do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense (TAC), realizado na Embrapa Suínos e Aves, empresa de pesquisa agropecuária vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Concórdia (SC), nos dias 17 e 18 de novembro. O termo prevê hoje a possibilidade da implantação de agroflorestas para exploração comercial de parte da faixa ciliar de 30 metros, exigida a partir das margens dos cursos de água. De um lado, a proposta mais preocupada com a preservação ambiental sustentou que os 30 metros devem ser intocáveis. De outro, quem também coloca como prioridade a viabilidade econômica das propriedades defende o plantio de árvores que possam oferecer algum tipo de exploração comercial.

O seminário terminou sem um consenso a respeito do assunto. Fica valendo o que já está estabelecido no TAC. Até 10 metros, as faixas ciliares são intocáveis e devem ser compostas por espécies nativas. Nos 20 metros restantes de vegetação obrigatória, o termo admite a possibilidade da implantação de uma agrofloresta. "O entendimento hoje é o de que o produtor pode plantar árvores que admitem exploração comercial, como a erva-mate ou frutas", explicou o pesquisador Cláudio Miranda, da Embrapa Suínos e Aves.

A possibilidade da agrofloresta dentro dos 30 metros da faixa ciliar é a causa da divergência de opiniões. Para o pesquisador Antônio Carpanezi, da Embrapa Florestas, de Colombo (PR), o conceito de agrofloresta não garante a preservação ambiental. Ele defende que não se pode fazer exploração comercial de qualquer natureza dentro da faixa dos 30 metros. Apesar das explicações do pesquisador, durante o seminário da semana passada ficou acertado será mantida a possibilidade da implantação das agroflorestas nas propriedades que aderiram ao TAC nos 19 municípios envolvidos.

Para o pesquisador Cláudio Miranda, é preciso reconhecer que a faixa dos 10 metros já é um avanço. "É claro que do ponto de vista ambiental, o melhor seria termos 30 metros de mata ciliar intocável. Porém, não podemos desprezar o avanço que significa adotarmos os 10 metros de mata nativa mais os 20 metros de agroflorestas", afirmou Miranda. Há ainda a aposta de que, na prática, poucos produtores realmente explorem comercialmente a os 20 metros de mata ciliar. Como não será permitido o corte das árvores, ficará mais difícil encontrar opções de exploração comercial rentáveis.

Jean Carlos Porto Vilas Boas Souza (MTb-SC 00717)

Fonte: Embrapa Suínos e Aves

## **MEMÓRIA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO COMITÊ REGIONAL DA SUINOCULTURA**

As colocações abaixo constituem-se numa síntese do processo de avaliação e planejamento do Comitê Regional da Suinocultura da AMAUC/ Consórcio Lambari que aconteceu através de duas reuniões realizadas nas datas de 09 e 19 de dezembro de 2005. O trabalho de avaliação e planejamento foi conduzido utilizando-se a metodologia Êxito Deficiências Potenciais e Obstáculos (EDPO), que será a seguir apresentada em suas linhas gerais.

Esse processo de avaliação e planejamento foi muito importante, pois permitiu que os diversos atores envolvidos explicitassem a sua percepção sobre o processo de implantação do TAC e sugerissem medidas para o seu aperfeiçoamento .

### **Algumas Considerações sobre a Metodologia Edpo<sup>7</sup>**

A EDPO é um instrumento de autoavaliação, estímulo a autonomia e ao planejamento de atividades. Ela surgiu da necessidade de melhora à efetividade de projetos e tem na prática comprovado sua eficácia.

A metodologia EDPO é um instrumento de avaliação que proporciona que se retire do passado uma série de experiências com a finalidade de melhor orientar o futuro.

A sua utilização proporciona que dentro de um grupo se compartilhe experiências, admirações, percepções, valores e intenções, bem como facilita o processo de aprendizagem e o debate das conclusões desse diálogo. Em resumo, se poderia definir EDPO como um método que permite delinear um mapa de experiências e esperanças.

A sigla EDPO significa: êxito – deficiências – potencialidades - obstáculos.

A utilização do método EDPO baseia-se nos seguintes significados:

- É construída sobre o que os diferentes atores sabem e realizam;
- Cria-se oportunidade para que os atores constatem os efeitos dos seus esforços na realização dos seus objetivos;
- Permite descobrir se o volume de trabalho e os meios empregados são suficientes e adequados;
- É dada a oportunidade para que os atores percebam o projeto dentro de um marco mais amplo de espaço e tempo;
- Desenvolve-se e é fortalecida a consciência de uma responsabilidade comum.

Em relação ao processo de planejamento a metodologia EDPO também pode se revelar útil na medida que:

- Facilita o início do processo de planejamento porque ressalta as experiências, frustrações, esperanças e temores com as mudanças futuras;
- Explicita a visão dos diversos atores e revela seu sentido;
- Favorece a busca de interesses e valores em comum;
- Permite combinar uma visão do passado juntamente com uma visão do futuro de modo que se pode iniciar uma ação conjunta.

---

<sup>7</sup> As informações sobre a metodologia EDPO forma extraídas da seguinte fonte: Agencia Suiza para el Desarrollo y la Freiburgstrasse Disponível em :[www.cosude.admin.ch](http://www.cosude.admin.ch). Acesso em: 05/11/2005.

# **RESULTADOS DA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA EDPO NA AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TAC AMAUC/ CONSÓRCIO LAMBARI**

## **Êxitos**

Os aspectos considerados como êxitos do TAC, ou seja, objetivos qualitativos e quantitativos alcançados, pontos fortes, satisfação e conquistas, foram os seguintes:

- Assinatura do TAC;
- Permanência do produtor na atividade com adesão dos mesmos ao TAC;
- Formação do Comitê do Desenvolvimento da Suinocultura;
- Apoio das entidades;
- Aumento do comprometimento dos signatários com o TAC;
- Integração das instituições regionais, envolvimento de lideranças e agricultores;
- Aproximação das agroindústrias;
- Maior abertura da FATMA para discussões;
- Colaboração e orientação da Polícia Ambiental;
- Comprometimento de todos os envolvidos;
- Visitas aos municípios para divulgar o TAC e convidando-os a realizarem o seminário municipal de internalização do TAC;
- Trabalho das Câmaras Técnicas, principalmente Educação Ambiental e Comunicação ;
- Integração, compromisso e acolhimento dos membros do Comitê;
- Visitas da Câmara Técnica nas propriedades;
- Reuniões na Câmara de Educação Ambiental nos municípios;
- Discussão do tema educação ambiental (EA);
- Trabalho da Câmara de EA;
- Uso da metodologia da ACP;
- Participação dos suinocultores nos seminários;
- Reuniões de avaliações após as reuniões nos municípios;
- Produtores mais informados em relação a legislação ambiental;
- Aumento da auto-estima do suinocultor pelo esclarecimento recebido;
- Internalização do TAC nas instituições e nas comunidades;
- Troca de experiências;
- Aprofundamento das questões ambientais;
- Maior conscientização dos produtores e técnicos;
- Aplicação na prática do TAC;
- Número de licenças emitidas pela FATMA;
- Adequação da maioria das propriedades suinícolas;
- Obras executadas visando melhoria do meio ambiente;
- Investimento na armazenagem e distribuição de dejetos;
- Penalidade aos infratores;
- Evento de avaliação do TAC;
- Preocupação com o que vai acontecer “após terminado o prazo do TAC”;
- Realização do vídeo do TAC (inclusive com narração de um suinocultor);
- Liberação do biólogo Gentil Bonez para trabalhar exclusivamente com o TAC;
- Aprendizado pessoal e institucional de se trabalhar em conjunto.

## Deficiências

Aspectos considerados como deficientes são as falhas, pontos débeis, dificuldades, impedimentos e inquietudes. No processo de concretização do TAC, diversos aspectos foram mencionados como deficientes, ou seja, impediram que os fatores de êxito fossem ainda mais amplos. Entre estes, foram apresentados os seguintes aspectos:

- Ausência de um cronograma de atividades melhor definido (planejamento);
- O TAC não atingiu 100% dos possíveis beneficiários;
- Implantação do TAC sem as informações (definições) adequadas;
- Ausência de maior esclarecimento dos suinocultores antes de assinarem o termo;
- Reunião de esclarecimento dos suinocultores, utilizando abordagem ACP, deveria ter vindo antes da assinatura do TAC;
- Falta de clareza de alguns formadores de opinião quanto aos objetivos do TAC;
- Certa desconfiança, ainda, de algumas instituições e dos produtores devido ao desconhecimento do que seja o TAC;
- Deficiência nas ações de comunicação;
- Pequeno envolvimento de alguns segmentos interessados no TAC;
- Pequena divulgação dos trabalhos realizados pelos Comitês;
- Falta de uma melhor comunicação interna (entre os comitês) e externa (com o restante da sociedade) do Comitê da Suinocultura;
- Não realização de visitas para internalização do TAC em todos os municípios;
- Falta de recursos financeiros para realização de alguns trabalhos do Comitê;
- Falta de tempo dos participantes do Comitê para se envolverem de forma adequado com as diversas atividades do TAC;
- Falta de um programa mais amplo de (recurso humanos e financeiros) e de melhor definição do papel de algumas entidades na viabilização do TAC;
- Falta de participação de alguns municípios;
- Baixa participação dos vereadores nas reuniões municipais;
- Algumas prefeituras aparentam não estar inteiramente comprometidas com o TAC;
- A pequena participação das mulheres dos suinocultores nas reuniões municipais;
- Falta de infra-estrutura para realização de obras e melhorias;
- Acumulação de trabalhos de máquinas que dependem das prefeituras ou de particulares;
- Os suinocultores tiveram que adequar suas propriedades todos ao mesmo tempo, ocorrendo falta de estrutura de máquinas;
- Algumas empresas deveriam cobrar do suinocultor a licença, mas não as taxas pela realização do projeto técnico;
- Falta de recursos para que os produtores não integrados possam adequar as suas propriedades;
- Ausência de linhas de crédito para adequação das propriedades;
- Indefinição quanto o que fazer com os suinocultores que não conseguirem adequar suas instalações ao que prevê o TAC;
- Falta de recursos da FATMA (materiais e humano);
- Deficiência da estrutura da FATMA para realização das vistorias no tempo previsto;
- Ausência de padrão na visita dos técnicos da FATMA;

- Ausência do Ministério Público em alguns momentos e locais;
- Demora na tomada de algumas decisões (Ex. distância da esterqueira localizada em locais inferiores as fontes d'água);
- Indefinição de aspectos técnicos relacionados a distribuição dos dejetos, minimizando o impacto da poluição, cheiro;
- Indefinição do produtor na hora da construção dos depósitos (esterqueiras);
- Indefinição quanto a implementação da Guia de Transporte dos Animais (GTA) e o número da licença ambiental;
- Algumas cláusulas do TAC são obscuras ou conflitantes (ex. agroflorestas);
- Desconhecimento de muitos produtores dos detalhes técnicos do projeto de readequação da sua propriedade;
- Inércia de diversos suinocultores frente aos planos de adequação das propriedades.

### **Potencialidades**

Segundo a metodologia, potencialidades são as oportunidades, idéias, desejos, tendências, capacidades a explorar. Os seguintes pontos foram apresentados como potencialidades para o desenvolvimento dos trabalhos.

- Capacidade da equipe em levar informações, mais aprofundadas, aos produtores e relacioná-las com as questões ambientais da suinocultura (ex: efeito estufa,...);
- Oportunidade para se realizar um nivelamento conceitual das pessoas que participam do TAC;
- Discussão e aplicabilidade de tecnologias e práticas de tratamento de dejetos entre os integrantes da Câmara Técnica (CT) e oportunidade para levar estes conhecimentos aos produtores e demais signatários;
- Criação de uma página virtual do TAC (colocando as informações do termo, técnicas,...);
- Compatibilização dos relatórios entre as várias instituições FATMA, Promotoria, Comitê;
- Oportunidade para maior interação entre as diversas instituições (Comitês, Consórcio Lambari e Jacutinga, etc.);
- Criação de um selo de procedência para os produtos da região;
- Créditos/financiamento para os produtores que deixarão a suinocultura por ser inviável ambientalmente;
- Nivelamento de conceitos entre os atores (agrofloresta, revestimento de esterqueiras, cercas,...);
- Apresentar as principais questões e propostas de atuação junto a outras entidades, tais como escolas e ONGs;
- Educação Ambiental (EA) envolvendo jovens, crianças, mulheres, principalmente através do envolvimento das escolas nestas ações;
- Ampliar a visão de EA dentro do TAC;
- Capacitação constante de todos os envolvidos no TAC;
- Melhorar a divulgação/discussão dos pontos críticos do TAC;
- Elaboração de um informativo para sanar as principais dúvidas dos produtores ao TAC (de acordo com as reuniões da Câmara de Educação);
- Como implantar a mata ciliar? Levar alternativas para os produtores;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos produtores (lixo, instalações, agrotóxicos,...);
- Aumentar a auto-estima dos produtores;

- Participação de um representante do Comitê do Jacutinga na Câmara de Educação e Comunicação do TAC;
- Criar um prêmio para aqueles que estão fazendo o certo, como forma de incentivo;
- Enfatizar os aspectos inclusivos do TAC e não apenas os aspectos restritivos;
- Discutir o que fazer com aqueles que serão inviabilizados/indeferidos, de forma aprofundada, apresentando novas propostas/alternativas;
- Monitoramento da região do TAC para ver o que deu certo (incluindo parâmetros relacionados a qualidade da água, social, nutrientes no solo);
- Gerar resultados, estudos ambientais/relatórios;
- Socializar o problema ambiental dos dejetos animais, com a sociedade;
- Co-responsabilidade de todos os atores;
- Ordenamento da produção animal na região;
- Estipular um foco, tendência, para onde vai nossa região;
- Valorizar a existência de uma equipe multidisciplinar, multiinstitucional de trabalho (Câmara Técnica e Câmara de Educação Ambiental);
- Capacidade/credibilidade do Comitê para captar recursos financeiros;
- Assegurar o trabalho com as mulheres;
- Envolvimento da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia nas ações de EA;
- Ousar e inovar nas ações;
- Transformar desejo em prática;
- Desfragmentar, desburocratizar, para potencializar ações e viabilizar nossas participações nas várias instâncias;
- Criar uma rede de EA, além do TAC;
- Produzir teorias para que nossas experiências sejam levadas aos outros como estratégia de comunicação social;
- Ultrapassar os atuais modelos fragmentados de pensar e agir que caracterizam maior parte dos projetos;
- Ampliar o uso da ACP;
- Valorizar a participação do Ministério Público no processo;
- Elaborar um programa de gestão ambiental que vá além do TAC, para o desenvolvimento da suinocultura na região;
- Tornar diferentes instâncias e entidades do Estado mais presente no processo;
- Valorização da suinocultura regional;
- Difundir o conceito de desenvolvimento sustentável junto aos produtores da região;
- Estimular maior reflexão e discussão na aplicação de outros TAC (avicultura, saneamento, etc...).
- Nos encontros dos municípios ir um pouco além da suinocultura e abordar também outros temas e conceitos ambientais (ambiente, lixo, agrotóxicos...).

### **Obstáculos**

Considera-se obstáculos as dificuldades, oposições e o contexto adverso. Na reunião, foram apontados como obstáculos ao desenvolvimento do TAC os seguintes aspectos:

- Legislação ambiental muito restritiva em alguns aspectos;
- Falta de recursos da FATMA (materiais e humano);
- Falta de recursos para que os produtores não integrados possam adequar as suas propriedades;

- Falta de infra-estrutura para realização de obras e melhorias;
- Falta de representatividade e poder de decisão do Comitê e suas Câmaras;
- Indefinições técnicas (m<sup>3</sup> de dejetos/ha, balanço de nutrientes, cobrir ou não as esterqueiras,...);
- Pouca área de terra dos suinocultores, em algumas situações, poderá dificultar a implantação da mata ciliar;
- Dependência de terceiros para que os objetivos sejam atingidos;
- Falta de capacitação dos operadores de máquinas para a distribuição dos dejetos;
- Algumas cláusulas do TAC desconsideram as especificidades da realidade regional;
- Representantes de algumas entidades, presentes no cotidiano dos produtores (prefeitos, vereadores,...), algumas vezes, levam informações distorcidas que dificultam o processo de implantação do TAC;
- Gerar falsa expectativa junto aos produtores de que a legislação ambiental poderá ser alterada;
- Falta de apoio às propriedades que serão indeferidas;
- Interesses econômicos - agroindústrias e prefeituras, para evitar redução da produção e receita, podem negligenciar determinados aspectos ambientais;
- Interferência/ingerência político-partidária no processo;
- Desmobilização de entidades que já tiveram seus interesses atendidos, retirando seus representantes do processo;
- Falta de cobrança de resultados assumido pelas diferentes entidades signatárias do TAC (como resolver isso?);
- Dificuldade de alguns promotores de outras regiões em aceitar o TAC, muitos querem aplicar a lei, sem considerar a possibilidade e/ou existência do TAC;
- Resistência cultural baseada em informações equivocadas fornecidas por alguns técnicos do Estado, agroindústria, etc., à produtores;
- Falta de qualidade de alguns projetos técnicos de licenciamento ambiental;
- Desejo de querer viabilizar "100%" das propriedades pode comprometer todo o processo; ter cuidado com isso;
- Formas de pensar (fragmentada) e obstáculos conceituais precisam ser superados para que o processo se potencialize (obstáculos epistemológicos);
- Pequena comunicação externa do Comitê com a sociedade (esclarecimento do que é o TAC);
- Pequena participação de alguns signatários no Comitê, alguns são totalmente ausentes;
- Existência de pessoas contra o Termo;
- Falta de recursos humanos e financeiros para tomada de ações;
- Programa específico, além do TAC, para recuperação das matas ciliares;
- Ausência de um projeto integrador que contemple todos os pontos do TAC, inclusive a participação institucional, o monitoramento, a participação dos suinocultores, etc.
- Ausência de um envolvimento estratégico das agroindústrias e suinocultores em relação à internalização do TAC;
- Falta de conhecimento dos suinocultores para manejar os dejetos de acordo com a licença ambiental (quando e onde aplicar os dejetos);
- Falta de padronização de algumas diretrizes dos projetos de intervenção (recuperação de ciliar, formas de escrita, termos técnicos, etc.);

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DA SUINOCULTURA

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
WOLMIR SOUZA	Coordenador	ACCS
LOSIVÂNIO L. DE LORENZI	Suplente	ACCS
JULIO CÉSAR PALHARES	Membro Titular do Colegiado de Administração e Membro da Câmara Técnica Operacional	EMBRAPA
CLAUDIO R. DE MIRANDA	Membro Suplente do Colegiado de Administração e membro da Câmara. de Ed. Ambiental e Com.	EMBRAPA
ZEMIRO MASSOTI	Membro Titular do Colegiado. de Administração Coor. da CâmaraTec. Oper e membro da Câmara de Ed. Ambiental e Com.	EPAGRI
LUIZ C. BERGAMO	Membro Titular do Colegiado de Administração e membro. da CâmaraTécnica . Operacional	SDR - Concórdia
RICARDO DE GOÛVEA	Membro titular do Colegiado de Administração	SINDICARNE
ELENARA MACHADO	Membro suplente do Colegiado de Administração	SADIA
ROBERTO KUTZ PEREIRA	Membro titular do Colegiado de Administração	Amauc/Consórcio Lambari
SERGIO L. SCHMITZ	Membro suplente do Colegiado de Administração	Amauc/Consórcio Lambari
CLAUDIA E. SCHIAVINI	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e Comunicação	Amauc/Consórcio Lambari
MARCELA DE SOUZA LEITE	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e Comunicação	Amauc/Consórcio Lambari
SIMONE MARCIÓ	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Amauc/Consórcio Lambari
MURILO NICHELE	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Comitê do Jacutinga
MOACIR VALCARENGHI	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Fumdema
ELCIO OLIVEIRA DA SILVA	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	EAFC
ISABEL H. BELLAVER	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	EAFC
BEATRIZ AYMAY	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	EAFC
DÍLSON RIBEIRO	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	EAFC
ANTÔNIO FERREIRA	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Polícia Mil. de Prot. Ambiental
GILMAR DA ROSA	Membro da Câmara de Ed. e comunicação	Pref. de Ipumirim
PATRICIA S. COUTINHO	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Pref. de Iraní
ALTAIR PASQUALI	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Pref. de Iraní
MARINEZ PERONDI	Membro da Câmara de Ed. e comunicação	Pref. de Lindóia do Sul
VALDECIR MENIGUINI	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Pref. de Lindóia do Sul

## RELAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DA SUINOCULTURA

Cont...

LEONILDA M. FUNEZ	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	UnC
ILVA T. PESSATTO	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Epagri
JOSÉ C. BORGES	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Cidasc
ADEMILSON B. DA SILVA	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Cidasc
BRAZ CONTE	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Copédia
NILTON NHILLESHEIN	Membro da Câmara de Ed. Ambiental e comunicação	Seara/Cargil
CLÊNIO ARBOIT	Membro da Câmara Técnica Operacional	Aurora/ Coperdia
LEONIR GRÍGOLLO	Membro da Câmara Técnica Operacional	Pamplona
MARCO SANTOS	Membro da Câmara Técnica Operacional	Perdigão
HERBERT HEPP JÚNIOR	Membro da Câmara Técnica Operacional	Sadia
ALESSANDRO DA SILVA	Membro da Câmara Técnica Operacional	Seara/ Cegil
CLENOIR A. SOARES	Membro da Câmara Técnica Operacional	Aurora/cooperalfa
LUCIMARA FRASSETO	Membro da Câmara Técnica Operacional	Aurora/cooperalfa
GENTIL BONÉZ	Secretário do Comitê	Convênio Sindicarner- ACCS

## **ANEXO II**

### **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PROGRAMA AMAUC – CONSÓRCIO LAMBARI COMITÊ REGIONAL DA SUINOCULTURA**

#### **REGIMENTO INTERNO**

**Concórdia – Novembro de 2004**

## ANEXO III

### ÍNDICE

<b>CAPITULO I – Da Denominação e Objetivos.....</b>	<b>38</b>
<b>CAPITULO II – Da Constituição.....</b>	<b>39</b>
<b>CAPITULO III – Da Estrutura.....</b>	<b>41</b>
Seção I – Da Assembléia Geral .....	41
Seção II – Do Colegiado de Administração .....	42
Seção III – Das Câmaras Técnicas.....	43
<b>CAPITULO IV - Das Disposições Gerais.....</b>	<b>44</b>

## **CAPÍTULO I**

### **DA DENOMINAÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 1º O Comitê Regional da Suinocultura, é uma iniciativa conjunta dos signatários do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas – TAC – Programa AMAUC – Consórcio Lambari, firmado em 29 de junho de 2004.

Art. 2º O Comitê Regional da Suinocultura, tem por objetivos:

I – propor e viabilizar medidas que assegurem o desenvolvimento sustentável da suinocultura na região de abrangência do Consórcio Lambari;

II – coordenar, auxiliar e monitorar a implementação das diversas ações e programas mencionados no TAC;

III – realizar estudos que permitam o aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental;

IV - detalhar as informações quanto ao montante de recursos necessários à implementação das ações corretivas previstas no TAC;

V - viabilizar linhas de financiamento para adequações das propriedades compatíveis com a realidade da suinocultura regional;

VI – elaborar programas de educação ambiental;

VII – divulgar as ações do Comitê;

VIII – discutir e propor encaminhamentos de outros assuntos de interesse da cadeia produtiva, relacionados ao TAC.

## **CAPÍTULO II**

### **DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 3º Integram o Comitê Regional da Suinocultura as seguintes instituições:

I - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC;

II – Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari;

III - Município de Alto Bela Vista;

IV - Município de Arabutã;

V - Município de Arvoredo;

VI – Município de Capinzal;

VII - Município de Concórdia;

VIII - Município de Ipira;

IX - Município de Ipumirim;

X - Município de Irani;

XI - Município de Itá;

XII – Município de Jaborá;

XIII – Município de Lacerdópolis;

XIV - Município de Lindóia do Sul;

XV – Município de Ouro;

XVI - Município de Paial;

XVII - Município de Peritiba;

XVIII - Município de Piratuba;

XIX - Município de Presidente Castelo Branco;

XX - Município de Seara;

XXI - Município de Xavantina;

XXII – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Concórdia;

XXIII - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Estado de Santa Catarina;

XXIV – Companhia Integrada do Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC;

XXV – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – - CASAN;

XXVI – Fundação do Meio Ambiente - FATMA;

XXVII – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

XXVIII – Companhia de Polícia de Proteção Ambiental - CPPA;  
XXIX – Associação Catarinense de Criadores de Suínos - ACCS;  
XXX – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA Suínos e Aves;  
XXXI – Sindicato da indústria de Carne e Derivados no Estado de Santa Catarina - Sindicarne;  
XXXII – Cooperativa Central Oeste Catarinense;  
XXXIII – Perdigão Agroindustrial S/A;  
XXXIV – Seara Alimentos S/A;  
XXXV – Sadia S/A;  
XXXVI – Frigorífico Riosulense S/A;  
XXXVII – Universidade do Contestado – UnC – Concórdia;  
XXXVIII – Escola Agrotécnica Federal de Concórdia;  
XXXIX – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Rios Contíguos.

§ 1º Poderão fazer parte do Comitê Regional da Suinocultura outras instituições públicas, privadas e mistas, entre elas as organizações não governamentais (ONGs) e organizações da sociedade civil de interesse público ( OSCIPs) de abrangência regional.

§ 2º O Comitê será coordenado por um colegiado composto por representantes de cinco instituições integrantes, eleitos para um mandato de um ano, permitida a recondução.

## **CAPÍTULO III**

### **DA ESTRUTURA**

Art. 4º A estrutura básica organizacional do Comitê Regional da Suinocultura será composta de:

- I – Assembléia Geral;
- II – Colegiado de Administração;
- III – Câmaras técnicas.

#### **Seção I**

##### **Da Assembléia Geral**

Art. 5º A Assembléia Geral, órgão soberano do Comitê Regional da Suinocultura, composta pelas instituições mencionadas no art. 3º e as demais que vierem a integrar o Comitê.

§ 1º São membros natos da assembléia geral os representantes legais das entidades integrantes do Comitê.

§ 2º Os representantes legais das entidades integrantes poderão fazer-se representar por substituto credenciado oficialmente.

Art. 6º Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger e empossar as Instituições do Colegiado de Administração;
- II - alterar o Regimento Interno do Comitê;
- III - aprovar as propostas e planos de atividades apresentadas pelo Colegiado de Administração e pelas Câmaras Técnicas;
- IV - tomar as prestações de contas do Colegiado de Administração e apreciar o relatório de atividades;
- V - decidir soberanamente sobre qualquer assunto de interesse do Comitê.

Art. 7º A Assembléia Geral é presidida pelo representante da entidade Coordenadora do Colegiado de Administração;

Art. 8º A assembléia se reúne ordinariamente a cada semestre, e extraordinariamente quando convocada pelo Colegiado de Administração ou por 2/3 (dois terços) dos seus integrantes, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 1º A eleição do Colegiado de Administração ocorre por ocasião da Assembléia Geral Ordinária que se realizar no segundo semestre.

§ 2º A Assembléia Geral deliberará validamente com a presença de metade mais um dos seus integrantes, em primeira convocação, e com no mínimo 1/3 (um terço) dos seus integrantes, meia hora após.

§ 3º Serão lavradas atas em livro próprio de todas as reuniões da Assembléia Geral.

§ 4º A participação dos representantes de cada entidade junto ao Comitê fica condicionada à duração do mandato da autoridade que o indicar, bem como à duração do seu vínculo com a entidade que representa, em cujo término deverá ser realizada nova indicação pelo titular da entidade.

## **Seção II**

### **Do Colegiado de Administração**

Art. 9º O Colegiado de Administração, é um órgão deliberativo da administração e executivo das decisões da assembléia geral, com a seguinte composição:

I – Coordenador;

II –Vice-coordenador;

III - Vice-coordenador.

IV – Vice-coordenador

V – Vice-coordenador

§ 1º a composição do colegiado deverá respeitar a representatividade das entidades e instituições signatárias do TAC, sendo, obrigatoriamente a presença de representante dos produtores e das agroindústrias.

§ 2º A escolha do coordenador será feita pelos integrantes do Colegiado, entre os representantes indicados pelas entidades eleitas, no prazo de no máximo dez dias após a Assembléia Geral Ordinária que trata o § 1º, do art. 8º do presente regimento.

Art. 10. Compete ao Colegiado de Administração:

I - cumprir as deliberações das Assembléias Gerais;

II - analisar e aprovar a inclusão de novas entidades no Comitê;

II – propor a alteração do Regimento Interno;

III - elaborar e propor em conjunto com as Câmaras Técnicas à Assembléia Geral o Plano anual de atividades do Comitê;

IV - aprovar a elaboração e contratação de estudos, programas, projetos e serviços, a realização de serviços para terceiros e a utilização por terceiros de informações e dados pertencentes ao Comitê;

V - convocar as Assembléias Gerais, através de seu Coordenador;

VI – Representar o Comitê, através do seu Coordenador nas relações com terceiros, com o governo federal, estadual, municipal e suas autarquias, ou instituições e entidades públicas e privadas;

VII - viabilizar a cedência ou disposição de servidores públicos dos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal, ou funcionários de empresas privadas, para execução de projetos e serviços inerentes aos objetivos do Comitê;

VIII - planejar, organizar e executar as ações de ordem administrativa;

IX – convocar, sempre que necessário, reuniões com os Câmaras Técnicas.

### **Seção III**

#### **Das Câmaras Técnicas**

Art. 12. As Câmaras Técnicas são constituídas pelas entidades que integram o Comitê Regional da Suinocultura, de acordo com sua especialização, podendo, cada entidade participar em mais de uma Câmara.

Parágrafo único. Poderão participar das Câmaras Técnicas entidades convidadas, desde que fundamental para elaboração de determinado estudo, ação ou projeto.

Art. 13. Serão formadas tantas Câmaras Técnicas se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Comitê, sendo indispensáveis as seguintes:

I – Câmara de educação ambiental e comunicação;

II – Câmara Técnica operacional;

Art. 14. As Câmaras Técnicas tem como objetivo a elaboração e execução dos trabalhos previstos no presente regimento e das determinações contidas no TAC.

Art. 15. A composição das Câmaras Técnicas será de acordo com suas necessidades, e a coordenação e distribuição de tarefas serão decididas entre seus integrantes.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 16. A extinção do Comitê Regional da Suinocultura somente será decidida por deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros componentes da Assembléia Geral, em reunião expressamente convocada para esse fim.

Art. 17. Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pelo Colegiado de Administração, “ad referendum” da primeira Assembléia Geral, respeitados os dispositivos legais concernentes e vigentes.

Art. 18. Os membros da Assembléia Geral, do Colegiado de Administração e das Câmaras Técnicas, prestam serviços relevantes à comunidade e não percebem qualquer tipo de remuneração.

Art. 19. O presente Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral do Comitê Regional da Suinocultura, entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia(SC), 11 de Novembro de 2004.

ASSOCIAÇÃO CATARINENESE DOS CRIADORES DE SUÍNOS – ACCS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE –  
AMAUC/CONSÓRCIO LAMBARI

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNE E DERIVADOS DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

**COMITÊ REGIONAL DA  
SUINOCULTURA  
AMAUC/CONSORCIO LAMBARI**



---

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Suínos e Aves  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Caixa Postal 21, 89.700-000, Concórdia, SC  
Telefone (49) 3441 0400, Fax (49) 3442 8559  
<http://www.cnpsa.embrapa.br>  
[sac@cnpsa.embrapa.br](mailto:sac@cnpsa.embrapa.br)*

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**

